

ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - MAIO 2024



2024



ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - MAIO 2024

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Índice de Preços do Comércio Externo – maio 2024

Presidente

João Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Pereira Tavares Sanches

Departamento

Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2024

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Olga Cruz - olga.cruz@ine.gov.cv

Alice Monteiro - alice.monteiro@ine.gov.cv

Maria Gomes – maria.a.gomes@ine.gov.cv

Tel.: (238) 261 3960 / 3827 - Fax: (238) 261 1656

Data Publicação

Junho de 2024

ÍNDICES

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
METODOLOGIA.....	3
ÂMBITO	3
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA	3
SELEÇÃO DO CABAZ.....	3
FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR	4
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	5
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....	6
ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO	7
ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO	9
ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA.....	10
ANEXOS.....	11

TABELAS

Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação.....	11
Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação	11
Tabela 3 - Índice de Termos de Troca	11
Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens	12
Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo principais secções do Sistema Harmonizado	13

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca – janeiro de 2023 a maio de 2024	6
Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação – maio de 2023 a maio de 2024.....	7
Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preços da importação, segundo CGCE – abril de 2024 a maio de 2024.....	8
Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação, segundo as principais secções do SH – maio de 2024	9
Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação – maio de 2023 a maio de 2024	9
Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca – maio de 2023 a maio de 2024	10

NOTA INTRODUTÓRIA

O Índice de preços do Comércio Externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. Trata-se de uma estatística baseada num registo administrativo, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Pelo facto de utilizar registos administrativos, se realiza com baixo custo, já que não se fazem inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

METODOLOGIA

Descrevemos aqui de forma resumida a metodologia utilizada no Índice de Preços do Comércio Externo:

ÂMBITO

Os Índices do Comércio Externo (ICE) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações, e, têm uma cobertura a nível nacional.

TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O ICE ora calculado é do tipo LASPEYRES, com valor 100 em 2015. É relativamente a esse ano que foram fixados o Cabaz, os ponderadores (para o cálculo dos índices agregados) e os preços de referência ou preços médios.

Além do índice global, é calculado um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços, e, ainda, um índice de classes voláteis, que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas importações, como nas exportações.

SELEÇÃO DO CABAZ

A seleção do cabaz das classes de produtos importados e exportados foi feita em duas etapas:

- a) A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transações dos produtos nos diferentes meses do ano base, e, também, testar a volatilidade dos preços unitários. Esses testes dizem respeito aos seguintes critérios:
 - O número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;

- O quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;
 - O quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - O quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - O coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30%.
- b)** A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes, isto é, com algum peso para a economia nacional.

As classes selecionadas e as reintegradas representam 70,4% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes selecionadas e reintegradas representam 97,4% do total.

FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR

A base de trabalho do ICE é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes da Direção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros eletrónicos disponibilizados na primeira semana de cada mês. Para o cálculo do ICE, informações relevantes nesses registos são:

- **O fluxo** (exportações e importações);
- **O tipo de comércio** (comércio geral);
- **As classes elementares** (segundo a nomenclatura do sistema Harmonizado a 10 dígitos);
- **O valor transacionado:** para exportação - FOB (*Free On Board*) e para importação - CIF (*Cost Insurance and Freight*);
- **O peso** (quantidade em kg) transacionado.

No cálculo dos índices elementares, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 10 dígitos (SH10).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados é feita aos 21 dias de cada mês. O resultado do Índice de preços da Importação é apresentado segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

Secções do SH	Designação
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal;
Secção II	Produtos do reino vegetal;
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentares elaboradas, cerras de origem animal ou vegetal;
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufaturados;
Secção V	Produtos minerais;
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;
Secção VII	Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;
Secção VIII	Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;
Secção IX	Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras;
Secção X	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papéis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras;
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras;
Secção XII	Calçados, chapéus e artefactos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sois, bengala, chicotes e suas partes;
Secção XIII	Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes; produtos cerâmicos, vidros e suas obras;
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, metais folheados e chapeados;
Secção XV	Metais comuns e suas obras;
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes;
Secção XVII	Material de transporte;
Secção XVIII	Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia; instrumentos de medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais e suas partes;
Secção XIX	Armas e munições, suas partes e acessórios;
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos;
Secção XXI	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades;

Ainda, apresentam-se os resultados da importação segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a 1 dígito, designadamente:

- Bens de consumo;
- Bens intermédios;
- Bens de capital; e,
- Combustíveis.

No que se refere à exportação e ao Índice de Termos de Troca (ITT), a informação é apresentada através de um índice global.

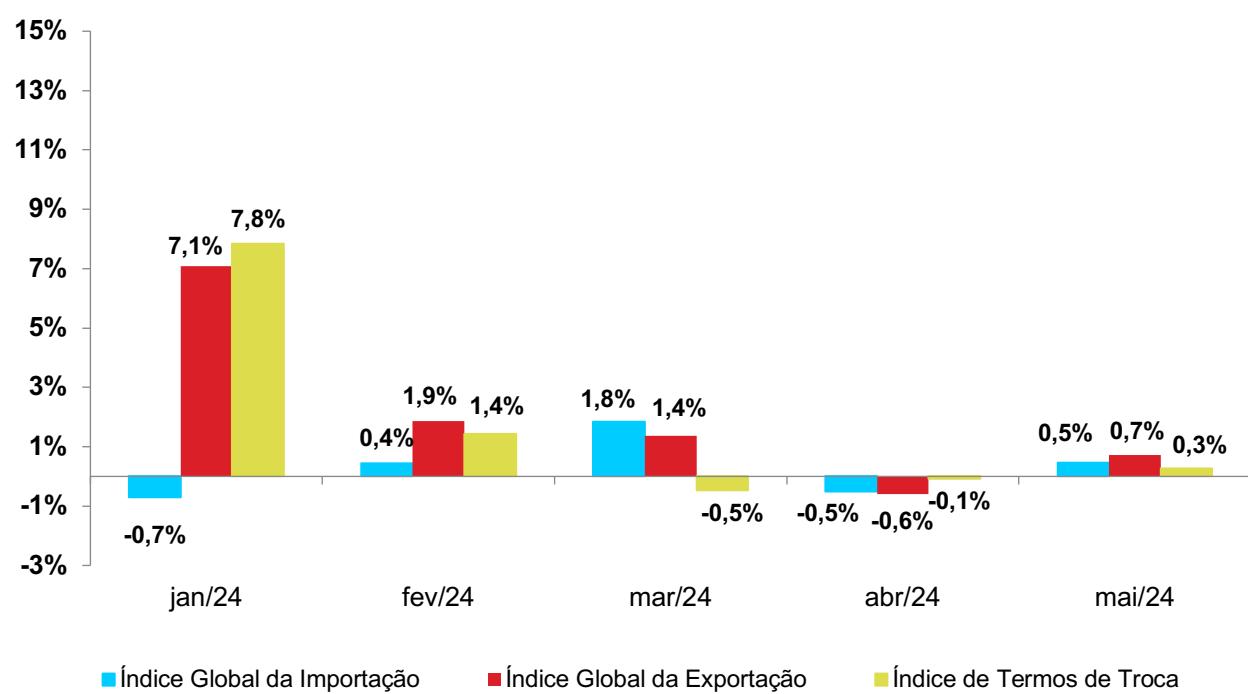
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os preços dos produtos importados aumentaram 0,5% em maio de 2024, valor superior em 1,0 ponto percentual (p.p.) face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em 0,7% em maio de 2024, valor superior em 1,3 p.p. face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de 0,3%, aumentando 0,3 p.p. face ao valor registado no mês anterior.

Gráfico 1 - Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca – janeiro de 2023 a maio de 2024



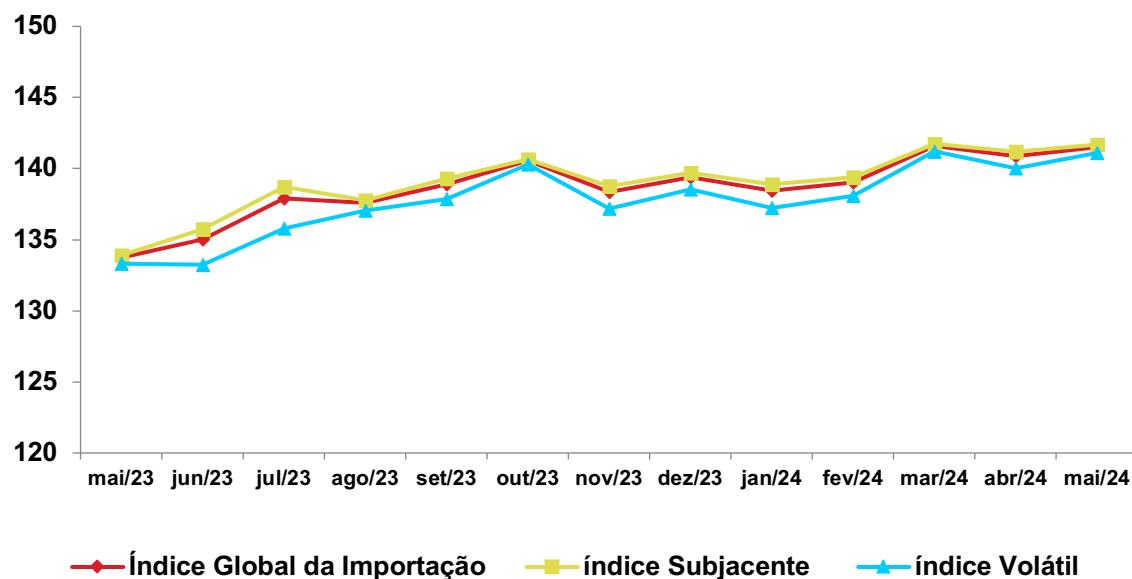
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO

Em maio de 2024, o índice de preços da importação situou-se em 141,5, tendo registado um acréscimo de 0,5% relativamente ao mês anterior. Comparado com o mês de maio de 2023, os preços dos produtos importados aumentaram 5,8%.

Os índices subjacente e volátil na importação registaram acréscimos de 0,3% e 0,8% respetivamente, face ao registado no mês anterior. Comparativamente ao mês de maio de 2023, os índices subjacente e volátil na importação ambos aumentaram 5,8%.

Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação – maio de 2023 a maio de 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

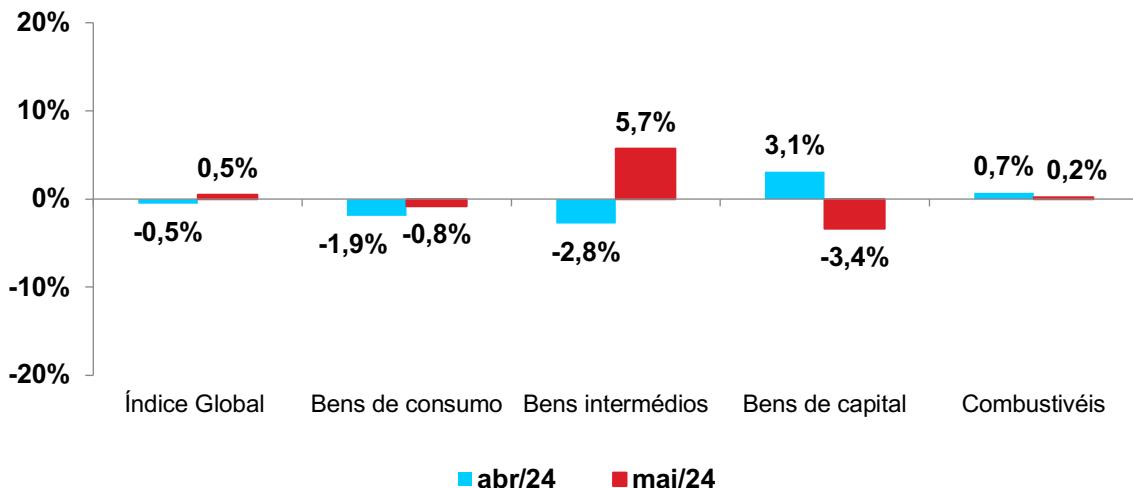
A diminuição dos preços na categoria “**Bens de Consumo**” (-0,8%), justifica-se com a descida dos preços de “Produtos alimentares transformados” (-1,5%) e de “Outros bens de consumo não duradouros” (-10,6%). Essa diminuição foi atenuada com o aumento dos preços de “Outros bens de consumo semiduradouros” (12,1%).

Na categoria “**Bens Intermédios**” (5,7%), o aumento dos preços explica-se, essencialmente, com a subida dos preços de “Produtos transformados para a construção” (9,2%) e de “Outros produtos transformados” (11,9%). Esse aumento foi atenuado com a descida dos preços de “Peças para material de transporte” (-6,5%).

A diminuição dos preços na categoria “**Bens de capital**” (-3,4%), deve-se à descida de preços de “máquinas” (-3,8%).

O aumento dos preços na categoria “**Combustíveis**” (0,2%), prende-se com a subida da única subcategoria, denominada “Combustíveis” (0,2%).

Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preços da importação, segundo CGCE – abril de 2024 a maio de 2024

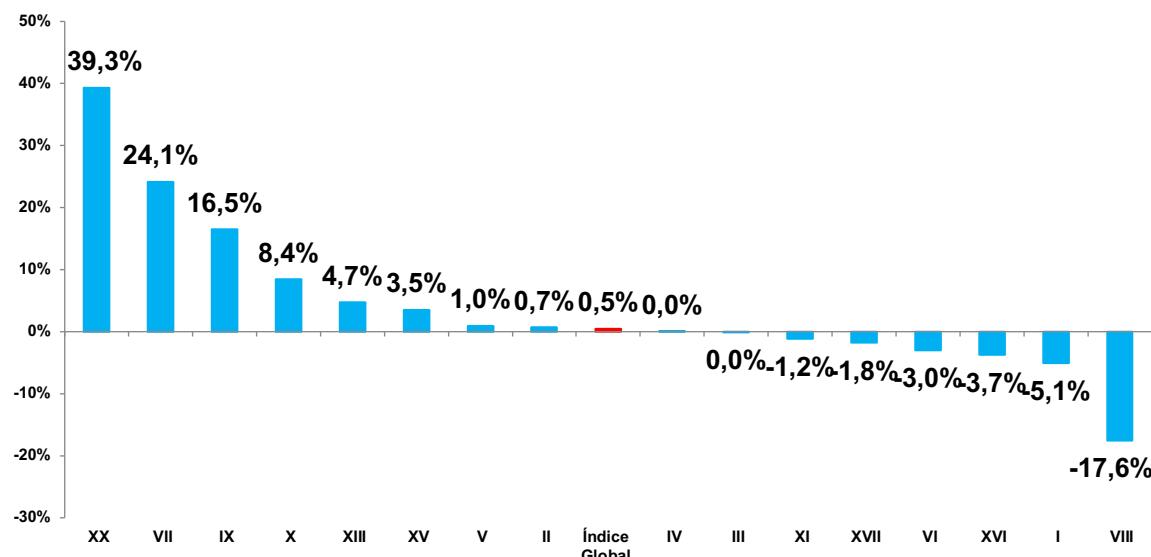


Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções: II - Produtos do reino vegetal (0,7%); V - Produtos minerais (1,0%) e VII - Plástico e suas obras, borrachas e suas obras (24,1).

As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções: I - Animais vivos e produtos do reino animal (-5,1%); XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos (-3,7%) e XVII - Material de transporte (-1,8%). Essas diminuições contribuíram para atenuar a evolução positiva do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação, segundo as principais secções do SH – maio de 2024



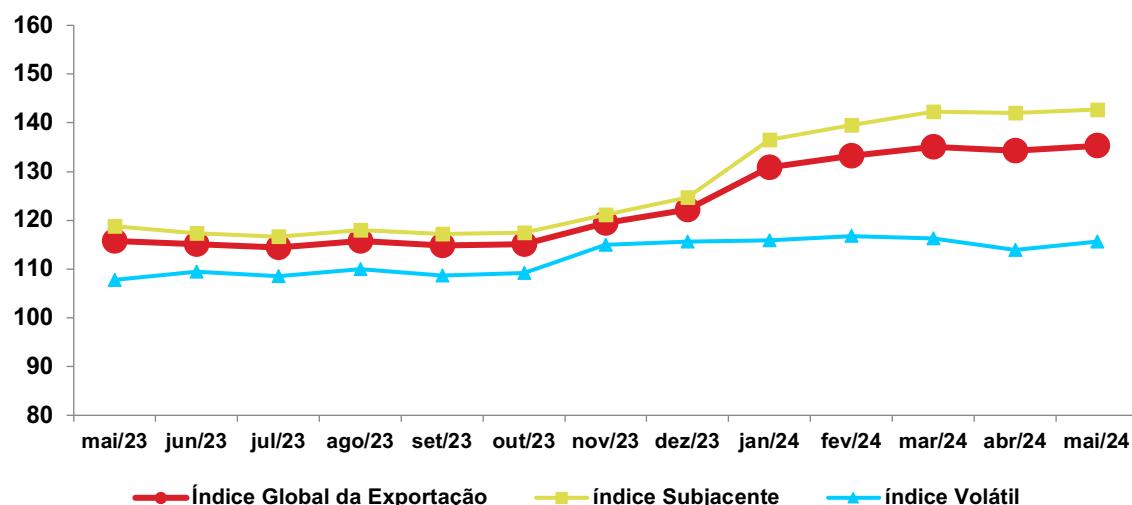
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

No mês de maio de 2024, o índice de preços nas exportações situou-se em 135,3, correspondendo a um acréscimo de 0,7% face ao mês anterior. A taxa de variação homóloga do índice de preços das exportações fixou-se em 16,9%.

Os índices subjacente e volátil na exportação registaram acréscimos de 0,5% e 1,5%, respetivamente, face ao registado no mês anterior. Comparativamente ao mês de maio de 2023, os índices subjacente e volátil na exportação aumentaram 20,2% e 7,3%, respetivamente.

Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação – maio de 2023 a maio de 2024

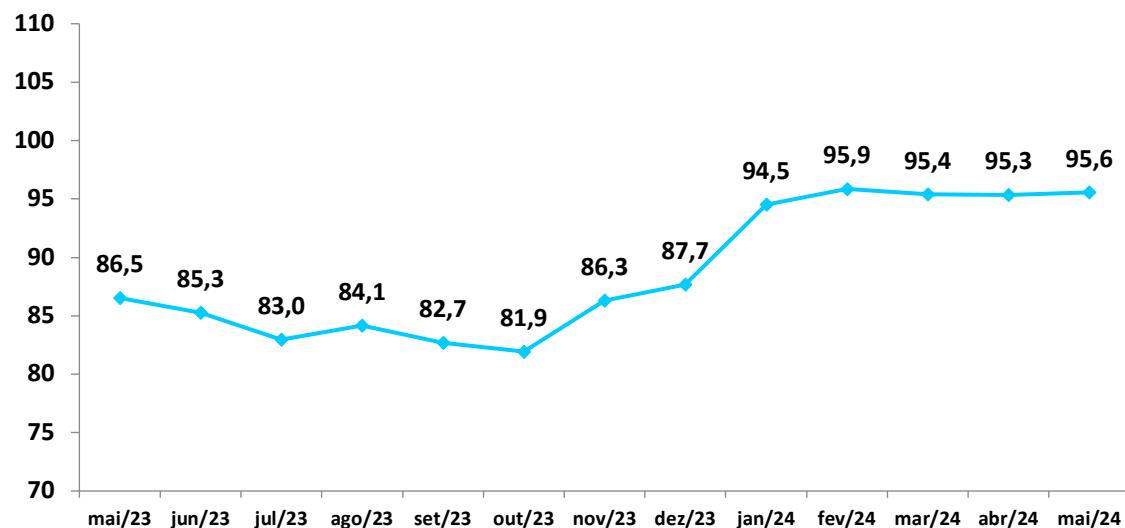


Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA

O Índice de Termos de Troca (ITT) situou-se em 95,6, registando-se um aumento de 0,3%, comparativamente ao mês anterior. A taxa de variação homóloga do ITT fixou-se em 10,4%.

Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca – maio de 2023 a maio de 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ANEXOS

Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação

	Ponderador	2023		2024			Variação em %		Contribuição à variação Global
		Mai.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Mai.24 /Abr.24	Mai.24 /Mai.23	
Índice Global da Importação	1 000,0	133,7	139,0	141,6	140,9	141,5	0,5	5,8	0,5
Índice Subjacente	724,2	133,9	139,4	141,7	141,2	141,7	0,3	5,8	0,2
Índice Volátil	275,8	133,3	138,1	141,2	140,0	141,1	0,8	5,8	0,2

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação

	Ponderador	2023		2024			Variação em %		Contribuição à variação Global
		Mai.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Mai.24 /Abr.24	Mai.24 /Mai.23	
Índice Global na Exportação	100,0	115,7	133,3	135,1	134,3	135,3	0,7	16,9	0,7
Índice Subjacente	72,5	118,8	139,6	142,3	142,0	142,7	0,5	20,2	0,4
Índice Volátil	27,5	107,8	116,8	116,3	114,0	115,7	1,5	7,3	0,3

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 3 - Índice de Termos de Troca

	2023		2024			Variação em %		
	Mai.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Mai.24 /Abr.24	Mai.24 /Mai.23	
Índice de Termos de Troca	86,5	95,9	95,4	95,3	95,6	0,3	10,4	

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

	Ponderador	2023		2024			Variação em %		Contribuição à variação Global
		Mai.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Mai.24 /Abr.24	Mai.24 /Mai.23	
Índice Global da Importação	1000,0	133,7	139,0	141,6	140,9	141,5	0,5	5,8	0,5
Bens de consumo	336,6	134,2	129,5	132,9	130,3	129,3	-0,8	-3,6	-0,3
Produtos alimentares primários	78,0	148,8	135,1	130,4	132,9	132,5	-0,3	-10,9	0,0
Produtos alimentares transformados	201,2	136,4	134,2	140,0	138,1	136,0	-1,5	-0,3	-0,3
Material de transporte	20,2	99,4	101,1	99,9	99,3	98,4	-0,9	-0,9	0,0
Outros bens de consumo duradouros	5,4	161,7	132,0	139,8	109,5	134,3	22,6	-16,9	0,1
Outros bens de consumo semiduradouros	14,3	126,2	115,8	122,5	94,9	106,3	12,1	-15,7	0,1
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	81,7	93,4	106,6	101,6	90,9	-10,6	11,3	-0,1
Bens intermédios	174,9	132,1	118,5	116,6	113,3	119,9	5,7	-9,3	0,8
Produtos alimentares primários	7,5	196,3	130,2	130,3	130,2	126,0	-3,2	-35,8	0,0
Produtos alimentares transformados	0,9	145,1	225,0	176,2	181,5	138,8	-23,5	-4,3	0,0
Outros produtos primários	11,1	57,7	59,5	57,6	57,4	57,5	0,2	-0,2	0,0
Produtos transformados para agricultura	0,1	147,9	122,9	122,9	130,7	130,7	0,0	-11,6	0,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	6,1	154,6	114,6	118,7	112,7	116,2	3,0	-24,9	0,0
Produtos transformados para a confecção e o calçado	5,9	61,7	66,4	64,1	62,6	55,8	-10,9	-9,7	0,0
Produtos transformados para indústrias várias	14,7	134,6	121,9	123,0	116,3	129,7	11,5	-3,6	0,1
Produtos transformados para a construção	75,0	128,9	130,2	128,8	121,8	132,9	9,2	3,1	0,6
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	157,1	123,2	118,6	103,7	111,7	7,8	-28,9	0,1
Outros produtos transformados	16,5	138,2	112,0	106,0	109,3	122,2	11,9	-11,6	0,2
Partes para máquinas	9,0	73,5	73,4	76,0	64,4	71,8	11,4	-2,4	0,0
Peças para material de transporte	17,5	188,3	137,6	134,3	151,5	141,7	-6,5	-24,8	-0,1
Bens de capital	62,6	143,4	131,8	133,5	137,7	133,1	-3,4	-7,2	-0,2
Máquinas	45,3	156,1	141,5	144,4	149,5	143,9	-3,8	-7,8	-0,2
Automóveis p/ uso particular	16,7	110,4	107,4	105,3	107,2	104,2	-2,8	-5,6	0,0
Motores para material de transporte	0,6	98,7	76,8	98,3	88,5	118,9	34,4	20,6	0,0
Combustíveis	425,9	132,6	156,1	159,9	161,0	161,3	0,2	21,6	0,1
Combustíveis	425,9	132,6	156,1	159,9	161,0	161,3	0,2	21,6	0,1

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo principais secções do Sistema Harmonizado

Secção do SH	Ponderador	2023	2024				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Mai.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Mai.24 /Abr.24	Mai.24 /Mai.23	
Índice Global da Importação	1 000,0	133,7	139,0	141,6	140,9	141,5	0,5	5,8	0,5
I	86,8	138,4	129,5	131,4	133,9	127,2	-5,1	-8,1	-0,4
II	80,5	155,3	139,3	139,9	141,1	142,0	0,7	-8,6	0,1
III	25,7	156,2	159,0	167,3	168,8	168,7	0,0	8,0	0,0
IV	100,1	125,9	126,3	129,4	123,5	123,6	0,0	-1,9	0,0
V	467,1	131,1	154,2	158,3	158,2	159,7	1,0	21,9	0,5
VI	20,9	107,9	115,7	127,4	119,7	116,1	-3,0	7,6	-0,1
VII	13,5	128,9	103,9	107,1	101,2	125,6	24,1	-2,6	0,2
VIII	2,4	69,9	82,5	63,6	68,1	56,1	-17,6	-19,8	0,0
IX	7,7	135,1	124,7	94,1	94,7	110,2	16,5	-18,4	0,1
X	10,1	136,7	126,3	127,3	120,6	130,7	8,4	-4,4	0,1
XI	14,0	80,6	87,8	89,4	83,9	82,9	-1,2	2,8	0,0
XIII	18,2	84,9	70,2	71,1	71,1	74,4	4,7	-12,3	0,0
XV	37,6	154,8	124,6	114,9	112,8	116,7	3,5	-24,6	0,1
XVI	49,8	133,6	112,6	113,3	120,0	115,5	-3,7	-13,6	-0,2
XVII	61,4	142,0	132,2	133,1	133,5	131,1	-1,8	-7,7	-0,1
XX	4,1	218,7	158,6	184,7	102,6	143,0	39,3	-34,6	0,1

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo